

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia
Nafé de Jesus de Oliveira
Oficial

Pedido nº 57.025

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 14.373

CNM n.º 096289.2.0014373-92

Data: 28 de março de 2024

Ficha n.º 01

Imóvel: Lote urbano nº 17/18B (dezessete / dezoito B) (Lote Desmembrado), da Quadra nº 40 (quarenta), do Setor "C", situado na Rua Fernão Dias, nº 4601, com área de 419,96 M² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), localizado nesta Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia. Caracterização: Na FRENTE, medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros), confrontando-se com a Rua Fernão Dias; nos FUNDOS, medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros), confrontando-se com os Lotes nº 07 e 08; à DIREITA de quem, da Rua Fernão Dias, olha para o imóvel, medindo 41,60 m (quarenta e um metros e sessenta centímetros), confrontando-se com o Lote nº 17/18A; à ESQUERDA de quem, da Rua Fernão Dias olha para o imóvel, medindo 41,56 m (quarenta e um metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando-se com o Lote nº 18. Somando o perímetro de 103,36 m (cento e três metros e trinta e seis centímetros), distando da intersecção, da Rua Fernão Dias com a Avenida Vilhena, medindo 90,70 m (noventa metros e setenta centímetros), conforme planta do levantamento topográfico nº SETOR C - QUADRA 40 - LOTE 17/18B, ART nº 2320248500271323, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIOS:** JOSIAS LOPES MENDES, filho de Elias Marçal Mendes e Onofra da Rocha Lopes Mendes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04502255226 DETRAN/RO, expedida em 16/08/2019, portador da Cédula de Identidade RG nº 1073811 SESDEC/RO, CPF nº 010.596.822-65 e sua mulher KIMBERLY DE OLIVEIRA SANTOS MENDES, filha de Reginaldo Braz dos Santos e Joceli de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1333999 SESDEC/RO, expedida em 03/10/2012, CPF nº 031.228.522-17, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no Livro nº B-030, às Folhas nº 128, Termo nº 5.521, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, em 28/02/2014, certidão emitida na mesma data, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Fernão Dias, nº 4601, Bairro Santa Luzia, em Colorado do Oeste - Estado de Rondônia. **NATUREZA FORMAL:** ESCRITURA PÚBLICA DE FRACIONAMENTO DE IMÓVEL URBANO, lavrada às Folhas 143/144, no Livro 00114, aos 25/03/2024, do Cartório Brasil - 1º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-01/M-13.785, do livro 2-RG deste Registro Imobiliário. (Protocolo: 60.040, em 25/03/2024). Fuju: R\$ 33,04, Fundep: R\$ 6,61, Fundimper: R\$ 12,39, Fumorpge: R\$ 4,96, Emolumentos: R\$ 165,19. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAK38880-A2A96: R\$ 1,44. Total: R\$ 223,63. Dou fé. Cristiane de Lima Silva. Escrevente Autorizada. *Cristiane Lima*

AV-01/14.373 - Data: 16/ abril /2024. CONSTRUÇÃO. Mediante requerimento do dia 11/04/2024, do proprietário (já qualificado), que juntou: a) - Carta de Habite-se nº 004/2024, de 09/04/2024; b) - Alvará de Construção nº 009/2024, de 08/04/2024; c) - ART-Crea/RO nº 2320248500274534, devidamente quitada, **AVERBA-SE no imóvel objeto desta matrícula, a CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** em alvenaria medindo 122,96 M² (cento e vinte e dois vírgula noventa e seis metros quadrados). Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nos termos do Provimento Corregedoria nº 028/2020. Documento apresentado: Certidão de Existência do Imobiliário, emitida às 13:40:12 do dia 11/04/2024 válida até 11/05/2024 Código de Controle da Certidão/Número 55F28E45AFE594D3, Prefeitura Municipal Colorado do Oeste (Inscrição 303000401718200 - Cadastro 18032 - LOGRADOURO Rua Fernão Dias - Número 4601). **Valor Base de Cálculo de**

- continua no verso -

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Colorado do Oeste - Estado de Rondônia

Nafé de Jesus de Oliveira

Oficial

CNM n.º 096289.2.0014373-92

emolumentos e custas (Provimento Corregedoria nº 23/2023, Tabela III - Notas Explicativas - Averbações - 17ª Nota, item "c"): R\$ 236.731,19 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos). Protocolo: 60.145, em 12/04/2024. Fuju: R\$ 117,66, Fundep: R\$ 23,53, Fundimper: R\$ 44,12, Fumorpge: R\$ 17,65, Emolumentos: R\$ 588,29. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAK39413-1F04B: R\$ 1,44. Total: R\$ 792,69. Dou fé. Cristiane de Lima Silva. Escrevente Autorizada. (Cristiane Lima)

R-02/14.373 - Data: 24/ maio /2024. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Mediante ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada às Folhas 158/161, no Livro 00115, aos 10/05/2024, do Cartório Brasil - 1º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, OUTORGANTE(S) DEVEDORES/DADORES(A)(S): **ELIAS MARÇAL MENDES**, filho de Geralda Magela Mendes e Maria Marçal Mendes, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02500104082 DETRAN/RO, expedida em 02/05/2017, Cédula de Identidade RG nº 3.427.647 SSP/MG, CPF nº 276.874.302-04, e sua mulher **ONOFRA DA ROCHA LOPES MENDES**, filha de José Barbosa da Rocha e Eva Lopes da Rocha, pecuarista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05132021289 DETRAN/RO, expedida em 15/09/2020, Cédula de Identidade RG nº 498.472 SESDEC/RO, CPF nº 688.237.892-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no Livro nº A-09, às Folhas nº 41, Termo 1015, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade de Santa Bárbara de Caratinga - Estado de Minas Gerais, em 22/11/1986, certidão emitida na mesma data, residente e domiciliados à Linha 12, Km 12, Rumo Escondido, em Colorado do Oeste - Estado de Rondônia; OUTORGANTE(S) DADORES(A)(S): **JOSIAS LOPES MENDES**, filho de Elias Marçal Mendes e Onofra da Rocha Lopes Mendes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04502255226 DETRAN/RO, expedida em 16/08/2018, Cédula de Identidade RG nº 1073811 SESDEC/RO, CPF nº 010.596.822-65 e sua mulher **KIMBERLY DE OLIVEIRA SANTOS MENDES**, filha de Reginaldo Braz dos Santos e Joceli de Oliveira, Cédula de Identidade RG nº 1333999 SESDEC/RO, expedida em 03/10/2012, CPF nº 031.228.522-17, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no livro nº B-030, às Folhas nº 128, Termo 5.521, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, em 28/02/2014, certidão emitida na mesma data, agricultores, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Fernão Dias, nº 4601, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, entregar na forma de dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e previamente convencionado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo este, o valor que as partes atribuem ao imóvel, à OUTORGADO(A)(S) CREDOR(A)(S): **COOPERATIVA DE CREDITO DE FRONTEIRAS LTDA - SICOOB FRONTEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.612.764/0001-26, e-mail: 4599.financeiro@sicoob.com.br, com sede à Rua São Luiz, nº 1230, Bairro Centro, em Cacoal - Estado de Rondônia. As partes acima identificadas na melhor forma de direito lavram o presente Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, que fazem entre si de acordo com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os outorgantes devedores, pessoas físicas, por meio deste instrumento reconhecem e confessam a existência de dívida no valor de R\$ 425.334,72 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** O crédito reconhecido e confessado na cláusula anterior decorre de 1º) Crédito Pessoal - Contrato sob nº 18440-5, no valor de R\$ 140.866,69 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); 2º) Capital de Giro AA - Contrato sob nº 13383-6, no valor de R\$ 67.349,74 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); 3º) Desconto de Cheques, Próprios - Contrato sob nº 515-7, no valor de R\$ 41.084,85 (quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); 4º) ACI - Demais Produtores Repasse - Contrato sob nº 28010-4, no valor de R\$ 159.168,18 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos); 5º) Limite Cheque Especial referente à Conta Corrente sob nº 52.166-3, perante a Cooperativa sob nº 4599-3 - Contrato sob nº 84620, no valor de R\$ 16.865,26 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Parágrafo Segundo - Da Dação em Pagamento: Os outorgantes devedores Elias Marçal Mendes e sua mulher Onofra da Rocha Lopes Mendes (acima qualificados), oferecem e a outorgada Credora Cooperativa de

- continua na ficha nº 02 -

Serviço de Registro de Imóveis
Colorado do Oeste - RO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia
Nafé de Jesus de Oliveira
Oficial

Pedido nº 57.025

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 14.373

CNM n.º 096289.2.0014373-92

Data: 24 de maio de 2024

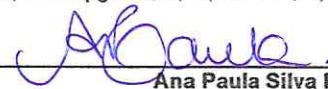
Ficha n.º 02

... Continuação da Ficha nº 01-Vº

Credito de Fronteiras Ltda - SICOOB FRONTEIRAS (acima qualificada) aceita a dação do imóvel acima descrito para pagamento no valor de R\$: 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), referente à parte da dívida confessada e reconhecida na cláusula primeira; Parágrafo Terceiro - do saldo remanescente: O saldo remanescente no valor de R\$ 35.334,72 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), serão remidos pela outorgada Credora Cooperativa de Credito de Fronteiras Ltda - Sicoob Fronteiras (acima qualificada), liquidando assim integralmente o valor da dívida assumida na cláusula primeira. Parágrafo Quarto - Da Anuência do Outorgante(s) Dadores(a)s: Pelo outorgante(s) dador(a)s Josias Lopes Mendes e sua mulher Kimberly De Oliveira Santos Mendes (acima qualificada) declaram anuir com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, em todos os seus termos e cláusulas. Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) Guia do ITBI, sob nº 3577, no valor de R\$ 226,73 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), sobre o valor de R\$ 11.336,70 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos); II) Emitida DOI - SRF; III) Logradouro Rua Fernão Dias - Número 4601. Cadastrado do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO sob nº 18032. Documento apresentado: Certidão Negativo do Imobiliário, emitida às 10:24:30 do dia 13/05/2024 Válida até 12/06/2024, Código de Controle da Certidão/Número 4474CF4CB15A71A9, Prefeitura Municipal Colorado do Oeste (Inscrição: 303000401718200 - Cadastro 18032 - Logradouro Rua Fernão Dias - Número 4601). CONDICÕES e demais certidões: As constantes e descritas da referida escritura. Protocolo: 60.357, em 17/05/2024. Fuju: R\$ 470,98, Fundep: R\$ 94,20, Fundimper: R\$ 176,62, Fumorpge: R\$ 70,65, Emolumentos: R\$ 2.354,90. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAL31522-F23A8: R\$ 1,44. Total: R\$ 3.168,79. Dou fé. Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR - NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da MATRÍCULA nº 14.373, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Certifico ainda, que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais. Colorado do Oeste/RO, 24/05/2024, às 14:41. O referido é verdade e dou fé. PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS (INCISO IV, ART. 1º, DO DECRETO Nº 93.240, DE 9 DE SETEMBRO DE 1986). Custas, Emolumentos e Selo de Fiscalização: Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU: R\$ 5,39; Fundep: R\$ 1,08; Fundimper: R\$ 2,02; Fumorpge: R\$ 0,81; Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 37,68.


Ana Paula Silva Perles
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização

C9AAL31578-BE32D
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/



**REGISTRO DE IMÓVEIS
COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

**VERSO EM
BRANCO**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia
Nafé de Jesus de Oliveira
Oficial

Pedido nº 57.025

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 14.374

CNM n.º 096289.2.0014374-89

Data: 28 de março de 2024

Ficha n.º 01

Imóvel: Lote urbano nº 17/18A (dezessete / dezoito A) (Lote Remanescente), da Quadra nº 40 (quarenta), do Setor "C", situado na Rua Fernão Dias, nº 4611, com área de 454,44 M² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), localizado nesta Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia. Caracterização: Na FRENTE, medindo 10,15 m (dez metros e quinze centímetros), confrontando-se com a Rua Fernão Dias; nos FUNDOS, medindo 11,70 m (onze metros e setenta centímetros), confrontando-se com o Lote nº 08; à DIREITA de quem, da Rua Fernão Dias olha para o imóvel, medindo 41,65 m (quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando-se com o Lote nº 16; à ESQUERDA de quem, da Rua Fernão Dias olha para o imóvel, medindo 41,60 m (quarenta e um metros e sessenta centímetros), confrontando-se com o Lote nº 17/18B. Somando o perímetro de 105,10 m (cento e cinco metros e dez centímetros), distando da intersecção, da Rua Femão Dias com a Avenida Vilhena, medindo 80,55 m (oitenta metros e cinquenta e cinco centímetros), conforme planta do levantamento topográfico nº SETOR C - QUADRA 40 - LOTE 17/18A. ART nº 2320248500271323, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIOS:** JOSIAS LOPES MENDES, filho de Elias Marçal Mendes e Onofra da Rocha Lopes Mendes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04502255226 DETRAN/RO, expedida em 16/08/2019, portador da Cédula de Identidade RG nº 1073811 SESDEC/RO, CPF nº 010.596.822-65 e sua mulher KIMBERLY DE OLIVEIRA SANTOS MENDES, filha de Reginaldo Braz dos Santos e Joceli de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1333999 SESDEC/RO, expedida em 03/10/2012, CPF nº 031.228.522-17, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no Livro nº B-030, às Folhas nº 128, Termo nº 5.521, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, em 28/02/2014, certidão emitida na mesma data, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Fernão Dias, nº 4601, Bairro Santa Luzia, em Colorado do Oeste - Estado de Rondônia. **NATUREZA FORMAL:** ESCRITURA PÚBLICA DE FRACIONAMENTO DE IMÓVEL URBANO, lavrada às Folhas 143/144, no Livro 00114, aos 25/03/2024, do Cartório Brasil - 1º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-01/M-13.785, do livro 2-RG deste Registro Imobiliário. (Protocolo: 60.040, em 25/03/2024). Fui: R\$ 33,04, Fundep: R\$ 6,61, Fundimper: R\$ 12,39, Fumorpge: R\$ 4,96, Emolumentos: R\$ 165,19. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAK38881-D5DD5: R\$ 1,44. Total: R\$ 223,63. Dou fé. Cristiane de Lima Silva. Escrevente Autorizada. *Cristiane Lima*

R-01/14.374 - Data: 24/ maio /2024. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Mediante ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada às Folhas 158/161, no Livro 00115, aos 10/05/2024, do Cartório Brasil - 1º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, OUTORGANTE(S) DEVEDORES/DADORES(A)(S): ELIAS MARÇAL MENDES, filho de Geralda Magela Mendes e Maria Marçal Mendes, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02500104082 DETRAN/RO, expedida em 02/05/2017, Cédula de Identidade RG nº 3.427.647 SSP/MG, CPF nº 276.874.302-04, e sua mulher ONOFRA DA ROCHA LOPES MENDES, filha de José Barbosa da Rocha e Eva Lopes da Rocha, pecuarista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05132021289 DETRAN/RO, expedida em 15/09/2020, Cédula de Identidade RG nº 498.472 SESDEC/RO, CPF nº 688.237.892-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens.

- continua no verso -

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia
Nafé de Jesus de Oliveira
Oficial

CNM n.º 096289.2.0014374-89

conforme Certidão de Casamento lavrada no Livro nº A-09, às Folhas nº 41, Termo 1015, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade de Santa Bárbara de Caratinga - Estado de Minas Gerais, em 22/11/1986, certidão emitida na mesma data, residente e domiciliados à Linha 12, Km 12, Rumo Escondido, em Colorado do Oeste - Estado de Rondônia; **OUTORGANTE(S) DADORES(A)(S): JOSIAS LOPES MENDES**, filho de Elias Marçal Mendes e Onofra da Rocha Lopes Mendes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04502255226 DETRAN/RO, expedida em 16/08/2018, Cédula de Identidade RG nº 1073811 SESDEC/RO, CPF nº 010.596.822-65 e sua mulher **KIMBERLY DE OLIVEIRA SANTOS MENDES**, filha de Reginaldo Braz dos Santos e Joceli de Oliveira, Cédula de Identidade RG nº 1333999 SESDEC/RO, expedida em 03/10/2012, CPF nº 031.228.522-17, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no livro nº B-030, às Folhas nº 128, Termo 5.521, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, em 28/02/2014, certidão emitida na mesma data, agricultores, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Fernão Dias, nº 4601, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, entregar na forma de dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e previamente convencionado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo este, o valor que as partes atribuem ao imóvel, à OUTORGADO(A)(S) **CREDOR(A)(S): COOPERATIVA DE CREDITO DE FRONTEIRAS LTDA - SICOOB FRONTEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.612.764/0001-26, e-mail: 4599.financeiro@sicoob.com.br, com sede à Rua São Luiz, nº 1230, Bairro Centro, em Cacoal - Estado de Rondônia. As partes acima identificadas na melhor forma de direito lavram o presente Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, que fazem entre si de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os outorgantes devedores, pessoas físicas, por meio deste instrumento reconhecem e confessam a existência de dívida no valor de R\$ 425.334,72 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O crédito reconhecido e confessado na cláusula anterior decorre de 1º) Crédito Pessoal - Contrato sob nº 18440-5, no valor de R\$ 140.866,69 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); 2º) Capital de Giro AA - Contrato sob nº 13383-6, no valor de R\$ 67.349,74 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); 3º) Desconto de Cheques, Próprios - Contrato sob nº 515-7, no valor de R\$ 41.084,85 (quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); 4º) ACI - Demais Produtores Repasse - Contrato sob nº 28010-4, no valor de R\$ 159.168,18 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos); 5º) Limite Cheque Especial referente à Conta Corrente sob nº 52.166-3, perante a Cooperativa sob nº 4599-3 - Contrato sob nº 84620, no valor de R\$ 16.865,26 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo Segundo - Da Dação em Pagamento: Os outorgantes devedores Elias Marçal Mendes e sua mulher Onofra da Rocha Lopes Mendes (acima qualificados), oferecem e a outorgada Credora Cooperativa de Credito de Fronteiras Ltda - SICOOB FRONTEIRAS (acima qualificada) aceita a dação do imóvel acima descrito para pagamento no valor de R\$: 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), referente à parte da dívida confessada e reconhecida na cláusula primeira;

Parágrafo Terceiro - do saldo remanescente: O saldo remanescente no valor de R\$ 35.334,72 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), serão remidos pela outorgada Credora Cooperativa de Credito de Fronteiras Ltda - Sicoob Fronteiras (acima qualificada), liquidando assim integralmente o valor da dívida assumida na cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Da Anuêncio do Outorgante(s) Dadores(a)(s): Pelo outorgante(s) dador(a)(s) Josias Lopes Mendes e sua mulher Kimberly De Oliveira Santos Mendes (acima qualificada) declararam anuir com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, em todos os seus termos e cláusulas.

Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) Guia do ITBI, sob nº 3577, no valor de R\$ 226,73 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), sobre o valor de R\$ 11.336,70 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos); II) Emitida DOI - SRF; III) Logradouro Rua Fernão Dias - Número 4611. Cadastrado do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO sob nº 5046. Documento apresentado: Certidão Positiva com Efeito Negativo do Imobiliário Urbano, emitida às 10:32:42 do dia 13/05/2024 Válida até 12/06/2024, Código de Controle da Certidão/Número 2554C545934BFDD4, Prefeitura Municipal

- continua na ficha nº 02 -

Serviço de Registro de Imóveis

Colorado do Oeste - RO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia
Nafé de Jesus de Oliveira
Oficial

Pedido nº 57.025

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 14.374

CNM n.º 096289.2.0014374-89

Data: 24 de maio de 2024

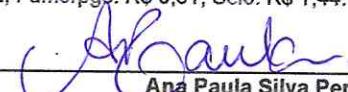
Ficha n.º 02

... Continuação da Ficha nº 01-Vº

Colorado do Oeste (Inscrição: 303000401718100 - Cadastro 5046 - Logradouro Rua Fernão Dias - Número 4611). **CONDICÕES e demais certidões:** As constantes e descritas da referida escritura. **Protocolo: 60.357, em 17/05/2024.** Fuju: R\$ 108,83, Fundep: R\$ 21,77, Fundimper: R\$ 40,81, Fumorpge: R\$ 16,32, Emolumentos: R\$ 544,14. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAL31519-D273F: R\$ 1,44. Total: R\$ 733,31. Dou fé. Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR - NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da MATRÍCULA nº 14.374, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Certifico ainda, que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais. Colorado do Oeste/RO, 24/05/2024, às 14:36. O referido é verdade e dou fé. **PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS (INCISO IV, ART. 1º, DO DECRETO N° 93.240, DE 9 DE SETEMBRO DE 1986).** Custas, Emolumentos e Selo de Fiscalização: Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU: R\$ 5,39; Fundep: R\$ 1,08; Fundimper: R\$ 2,02; Fumorpge: R\$ 0,81; Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 37,68.


Ana Paula Silva Perles
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização

C9AAL31575-3314D
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/



REGISTRO DE IMÓVEIS
COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

**VERSO EM
BRANCO**